



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

A Prefeitura de Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2020



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CRUZ
DAS ALMAS**
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Orlando Peixoto Pereira Filho
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE**
www.indap.org.br

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2020

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – Bahia, através da Secretaria de Administração, em conformidade com a norma regida pelo Edital N.º 01/2019, que dispõe sobre o Concurso Público para servidores de nível superior, médio e fundamental da Prefeitura de Cruz das Almas - BA e as alterações introduzidas pelas Erratas, 01, 02, 03, 04 e 05, bem como de acordo a lista de aprovação do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, divulgado e homologado em 18 de dezembro de 2019.

Considerando que os candidatos convocados mediante Edital 04 e 05/2020, não atenderam à convocação, conforme cronograma estabelecido, resolve convocar os candidatos aprovados e relacionados abaixo, seguindo a ordem de classificação e critérios de cotas, para comparecerem nos dias, horários e locais indicados, de posse dos seguintes exames:

1. **Aprovados para o cargo de Agente de Serviços Gerais, Guarda Municipal, Agente de Vigilância, Merendeira, Motorista de Veículos Leves, Operador de Motoniveladora:**

- a) Hemograma – válido por 90 (noventa) dias;
- b) Glicemia – válido por 90 (noventa) dias;
- c) Raio X do tórax com laudo – válido por 90 (noventa) dias;
- d) Eletrocardiograma para maiores de quarenta anos – válido por 90 (noventa) dias;
- e) Acuidade visual com laudo – válido por 90 (noventa) dias;
- f) Sumário de urina – válido por 90 (noventa) dias;
- g) Parasitológico de fezes – válido por 90 (noventa) dias.
- h) Para os cargos de **Operador de Motoniveladora**, inclui-se, também, audiometria e Exame toxicológico - válidos por 90 (noventa) dias.

2. Sem prejuízo dos demais exames pertinentes, os portadores de deficiência física deverão apresentar, também, Laudo conclusivo de Médico especialista na área da deficiência declarada no ato da inscrição do Concurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

3. A não apresentação dos exames exigidos na data e local determinado para inspeção médica oficial, que será realizada pela Comissão Especial, instituída mediante Decreto nº 266, de 20 de janeiro de 2020 ou declarada a inaptidão, importará na convocação do candidato classificado em ordem imediatamente posterior.
4. Comissão Especial após inspeção médica oficial do aprovado, entregará ao candidato/inspecionado o atestado de considerado apto nos exames médicos, que, de posse dos demais documentos, deverá comparecer à Secretaria de Administração, munidos dos documentos, nos dias e horários indicados no Edital de Convocação, anexo a este Edital.
5. Em caso de inaptidão, a Comissão Especial de inspeção médica deverá apresentar à Comissão Especial do Concurso o relatório conclusivo sobre as condições física e mental do candidato considerado inapto em até 72 horas após a respectiva avaliação.
6. Em caso de inconsistências ou dúvida sobre o resultado de quaisquer exames apresentados na inspeção, suscitado pelo membro da Comissão Médica que poderá indicar a inaptidão do candidato, a Comissão Médica poderá, após relatório, requisitar ao candidato a repetição do exame, que deverá ser entregue no prazo de 72 horas.

Relação dos Candidatos convocados para inspeção médica e destinados ao preenchimento de cargos do Concurso Público - Edital 01/2019 - da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA.

7. DATA: 18/12/2020 (Sexta-feira)

Para os cargos de Agente de Serviços Gerais, Guarda Municipal, Agente de Vigilância, Merendeira, Motorista de Veículos Leves, Operador de Motoniveladora.

Endereço para Comparecimento:

Ambulatório Municipal

Rua Gerson Maia S/N – COPLAN- Cruz das Almas - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

8. O comparecimento deverá seguir a seguinte data e horários, indicados abaixo (Inspeção Médica):

Dia 18/12/2020 (sexta-feira), das 08h00 às 12h00

9- GUARDA MUNICIPAL:

- 1- LUCAS SANTOS ARAUJO (**AFRO- BRASILEIRO**)
- 2- NETANEL SILVA DE OLIVEIRA (**PCD**)

OPERADOR DE MOTONIVELADORA:

- 1- JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

- 1- ADRIELE NONATO OLIVEIRA
- 2- IASMIN JANIELE OLIVEIRA SILVA
- 3- SHEILA MARTINS CERQUEIRA SILVA (**AFRO BRASILEIRO**)
- 4- MARA RUBIA ARAUJO DOS SANTOS

AGENTE DE VIGILANCIA:

- 1- GABRIEL GOMES ALMEIDA
- 2- MARIO CONCEIÇÃO NUNES JUNIOR
- 3- MALLON PEDRO DOS SANTOS (**AFRO BRASILEIRO**)
- 4- THIAGO CASSEMIRO DE MELO (**AFRO BRASILEIRO**)

MERENDEIRA:

- 1- VANDA LUCIA ANTÃO DOS SANTOS
- 2- ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
- 3- DALILA SANTOS LIMA DA CONCEIÇÃO
- 4- NAIARA DIAS DOS SANTOS (**AFRO BRASILEIRO**)

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES:

- 1- PAULO HENRIQUE DA SILVA DUARTE
- 2- GINALDO LINS DE OLIVEIRA (**AFRO BRASILEIRO**)

Após a inspeção médica, os candidatos aptos deverão se apresentar no setor de RH da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – BA, a partir de:

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

**DATA: 18/12/2020 (sexta-feira) – Das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00
(Comparecimento ao Setor de RH)**

**Endereço para Comparecimento: Rua Lélia Passos, S/N,
Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos,
CEP 44380-000, Cruz das Almas – BA, 2º Andar.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

ORIGINAIS:

1. Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais, expedido por médico membro da Comissão Especial de Inspeção Médica Oficial, conforme cronograma instituído neste Edital;
2. Carteira do Trabalho e Previdência Social;
3. Prestar presencialmente no RH, declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para os fins do disposto art. 37, incisos XVI e XVII, da constituição Federal;
4. Prestar presencialmente no RH, declaração dos bens que possui;
5. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (Cartório Distribuidor) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
6. Prestar presencialmente no RH, declaração sobre a existência ou não de outros parentes que são servidores da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – BA.

Em fotocópias:

- a) Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para o cargo autenticado;
- b) Inscrição no órgão de Classe da Categoria (quando o emprego exigir);
- c) Cédula de Identidade -RH- em (2 vias);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias);

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

- e) Comprovante de Residência (2 vias);
- f) Certidão de nascimento ou casamento (do candidato);
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores;

- h) Caderneta de vacinação de filhos menores de cinco anos;
- i) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- j) Número do PIS ou do PASEP;
- k) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.

Gabinete do Prefeito em, 15 de dezembro de 2020.

ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

VAGNER REIS SANTANA
Procurador Geral do Município

RENÉRIO MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração